

PORATARIA Nº 771/2015/PRES TRE-GO**PORATARIA Nº 771/2015/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a decisão do PAD 6547/2015 e as indicações dos MMs. Juizes Eleitorais contidas nos documentos PADs nº 8237/2015, 8244/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/09/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 009ª Zona Eleitoral, com sede em Corumbá/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 03/09/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), ROSSANA DA CUNHA GEHLEN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 009ª Zona Eleitoral, com sede em Corumbá/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 22/10/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a) JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 009ª Zona Eleitoral, com sede em Corumbá/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 04/11/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a) LAÉCIO FARLEY SILVA NERES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 058ª Zona Eleitoral, com sede em Uruana/GO.

Art. 5º Designar, a contar de 04/11/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a) RUBENS MARIANO DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 086ª Zona Eleitoral, com sede em Itaguaru/GO.

Art. 6º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nos arts. 1º e 2º observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regimento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de dezembro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORATARIA Nº 773/2015/PRES TRE-GO**PORATARIA Nº 773/2015/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a decisão contida no PAD nº 8228/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/11/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), MONARA MACHADO REZENDE E SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 01/11/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), AIRTON PEREIRA DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regimento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.